

ESPAÇO ABERTO

O equívoco da jornada reduzida por decreto

Jorge Cury Neto

A discussão sobre a redução da jornada de trabalho de 44 para 36 horas semanais, no modelo da escala 4x3, ganhou tração no Congresso Nacional e nas redes sociais sob o manto de uma aparente modernização das relações laborais.

No entanto, ao analisarmos as entranhas da economia real – e, especificamente, o setor imobiliário, que é um dos maiores termômetros da atividade nacional –, o que se apresenta não é um avanço social, mas um risco estrutural de proporções severas.

A medida, embora sedutora no discurso, ignora a realidade da produtividade brasileira e os fundamentos do crescimento sustentável.

O momento para tal debate não poderia ser mais inoportuno. O Brasil ainda trilha um caminho de recuperação pós-pandemia, fustigado por juros elevados, inflação persistente e uma instabilidade fiscal que exige prudência.

Antes de alterarmos o artigo 7.º da Constituição, precisamos enfrentar questões que realmente travam o País: equilíbrio fiscal, segurança, educa-

ção e saúde públicas, melhoria da mobilidade urbana, desburocratização e redução dos encargos trabalhistas.

Atualmente, o ônus sobre o salário pago ao trabalhador beira os 120%. Ignorar esse “custo Brasil” e impor uma redução de jornada sem diminuição salarial proporcional é decretar um choque de custos que a economia não tem fôlego para absorver.

No setor imobiliário, o impacto seria imediato e em cadeia. Tomemos como exemplo a gestão de condomínios, tanto residenciais quanto comerciais. A folha de pagamento representa entre 50% e 65% dos custos totais dessas estruturas. Serviços essenciais como segurança, limpeza e manutenção emergencial operam em regime ininterrupto (24/7).

A transição para uma escala 4x3 exigiria contratações adicionais massivas e novos ciclos de treinamento apenas para manter o padrão atual de operação. Esse custo adicional não vai evaporar; ele será inevitavelmente repassado aos condôminos, onerando o orçamento das famílias e das empresas que ocupam esses espaços.

O cenário é igualmente crítico nos canteiros de obras.

Essa proposta desconsidera a variável mais importante da equação econômica: a produtividade

A construção civil opera, tradicionalmente, numa dinâmica de segunda a sábado. A interrupção compulsória das atividades ao final das quintas-feiras prolongaria drasticamente os prazos de entrega. O setor trabalha com cronogramas rígidos e custos financeiros atrelados ao tempo de exe-

cução. Obras mais lentas significam unidades habitacionais mais caras e infraestrutura mais onerosa para o País. O sonho da casa própria se tornaria mais distante para o cidadão comum, empurrado pelo aumento do preço final do imóvel.

Essa proposta desconsidera a variável mais importante da equação econômica: a produtividade. Como bem pontua o professor José Pastore, “é a produtividade que sustenta a redução da jornada, não a lei”.

Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2024 mostram que o Brasil ainda amarga posições muito aquém de economias desenvolvidas, como Alemanha ou Reino Unido. Nesses países, a redução da jornada foi um processo gradual, voluntário e, acima de tudo, sustentado por ganhos tecnológicos e educacionais prévios.

No Brasil, tentar inverter essa ordem é colocar o carro na frente dos bois. Com um sistema educacional insuficiente e uma burocracia que onera em até 12% o preço de uma habitação, não há margem para reduções por decreto.

As consequências colaterais seriam diversas. Num cenário de quase pleno emprego, como mostram recentes dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), a medida agravaria a escassez de mão de obra qualificada. O resultado seria uma pressão inflacionária generalizada, com o aumento dos custos laborais sendo repassado ao consumidor, corroendo o poder de compra que

a lei paradoxalmente pretende proteger. Além disso, a medida poderia estimular a informalidade – o famoso “bico” – como forma de compensar a perda de renda real gerada pela inflação.

Internacionalmente, o Brasil corre o risco de perder competitividade frente aos seus parceiros do Mercosul e da União Europeia. Mudanças bruscas nas regras do jogo afastam o investidor estrangeiro, que busca previsibilidade e segurança jurídica. A automatização acelerada, embora desejável em termos de modernização, ocorreria de forma forçada e traumática nos setores de comércio e serviços – que compõem 73% do Produto Interno Bruto (PIB) –, gerando desemprego em vez de qualidade de vida.

O caminho para uma jornada menor impõe o aumento da produtividade. Conforme estimativas sobre PIB por hora trabalhada em dólares, enquanto os Estados Unidos registram US\$ 70, o Brasil produz US\$ 15. E vencer o desafio da produtividade enseja mais do que tecnologia, mas também arquitetura econômica que fomenta a capacitação das pessoas.

Reduzir a jornada de forma precipitada, sem estudos técnicos profundos e respeito às especificidades de cada setor – e às convenções coletivas – pode até render dividendos políticos imediatos, mas o preço, pago em inflação e estagnação, será cobrado de toda a sociedade brasileira. Uma sociedade que trabalha muito e produz pouco. ●

PRESIDENTE DO SECOVI-SP

FÓRUM DOS LEITORES

O Estado reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas. Correspondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada. E-mail: forum@estadao.com

Poderes da República

Impeachment de ministro

Impeachment de Dias Toffoli: Senado está diante de tempestade perfeita (Coluna do Estadão, 13/2). A Constituição não deixa margem para dúvida: ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) podem sofrer impeachment por crime de responsabilidade. O instrumento existe. O rito existe. O quórum está definido. O que falta, portanto, não é previsão legal – é vontade política. Qualquer cidadão pode protocolar um pedido. A partir daí, a chave está nas mãos do presidente do Senado, que decide se arquivar ou se dá andamento. Se aceitar, há comissão, defesa, parecer e julgamento pelo plenário, exigindo 2/3 dos votos. O mecanismo é claro. O que emperra não é o texto constitucional, é a engrenagem política. O Senado, que deveria funcionar como contrapeso institucional, prefere muitas vezes a inércia estratégica. Não por ignorância do procedimento, mas por cálculo.

Ministros julgam parlamentares, partidos, investigações, mandatos, financiamento eleitoral, regras do jogo. A relação é de interdependência e onde há interdependência há receio. O temor de retaliações jurídicas, a exposição pública, o desgaste político e os acordos de bastidor ajudam a explicar o silêncio. Há, também, um problema anterior e estrutural: a sabatina. O Senado tem a prerrogativa – e o dever – de examinar com profundidade a trajetória, a produção jurídica, a coerência intelectual e a independência de quem será indicado para o Supremo. Trata-se de cargo com poder de revisar leis, interferir em políticas públicas e arbitrar conflitos entre os Poderes. Ainda assim, as sabinas, em geral, são protocolares, rápidas e pouco incisivas. Perguntas previsíveis, respostas ensaiadas e raros constrangimentos técnicos. Quando o filtro falha na entrada, o custo aparece depois. Reclamar do desempenho de ministros após a posse, sem ter exercido o rigor necessário na nomea-

ção, é transferir a responsabilidade para o futuro. O Senado não é mero carimbador de indicações presidenciais; é peça central do equilíbrio institucional. Impeachment de ministro do Supremo é medida extrema e deve ser tratada com responsabilidade, sob pena de banalização e crise institucional. Mas responsabilidade não significa omissão. Se há fundamentos jurídicos concretos e consistentes, o Senado tem o dever de analisar com seriedade, transparência e coragem institucional – não com conveniência. No fim das contas, a pergunta “o que falta?” tem resposta incômoda: falta disposição para assumir o custo político de exercer plenamente as próprias prerrogativas. O desenho constitucional brasileiro prevê freios e contrapesos. Quando um dos freios decide não frear, o sistema inteiro perde credibilidade.

Arnaldo Luiz Corrêa
Santos

Na gaveta do Senado
Nos meus mais de 80 anos de vi-

da, já vi dois ex-presidentes serem presos, uma presidente no exercício do mandato sofrer impeachment, vários deputados e senadores serem cassados e presos, governadores de Estado serem apanhados do poder e presos, mas nunca soube de algum ministro do STF sofrer impeachment, muito menos ser preso. E é sabido que pairam no Senado mais de 70 pedidos de impeachment de ministros do STF que nem sequer são colocados para votação. Por que será que isso não acontece?

Roberto Croitor
São Paulo

País dos privilégios

Penduricalhos do TJ-SP

Lendo a matéria *Decisão de Dima afeta R\$ 4,8 bilhões em penduricalhos no TJ de São Paulo (Estadão, 12/2, A8)*, fica difícil mensurar a necessidade do Judiciário do Estado de São Paulo de gastar R\$ 4,8 bilhões em penduricalhos, que beneficiam seus mais de 40 mil servidores, enquanto a cida-

de onde residio tem um orçamento anual de R\$ 5,4 bilhões, para atender os custos municipais de 738 mil habitantes. Mais difícil ainda é constatar que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Loureiro, classifica essa distorção como “política salarial”, embora tais remunerações não observem o teto remuneratório constitucional dos ministros do STF. Tal situação, somada ao comportamento soberbo de seus integrantes, provoca a perda da credibilidade institucional, além de macular sua história. Infelizmente.

Honyld Roberto Pereira Pinto
Ribeirão Preto

Claude Lévi-Strauss acertou em cheio: tristes trópicos estes aqui, onde vivemos. A quem nos resta recorrer, se os magnânimos semideuses do Poder Judiciário são os principais agentes a achincalhar os mais coezinhos princípios fundadores da nossa República?

Tito Livio Maule Filho
São Paulo